PROJETO DE LEI Nº CM-148/2021

Altera a Lei 4.037, de 6 de setembro de 1996, que declara de utilidade pública o Bonsucesso Futebol Clube, com sede e foro neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 4.037, de 6 de setembro de 1996, que declara de utilidade pública o Bonsucesso Futebol Clube, com sede e foro neste município, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu Art. 1º:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE, fundado em 20 de setembro de 1968, inscrito no CGC sob o nº 01.369.993/0001-36, com sede e foro neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de setembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Vereadores, este projeto de lei visa somente realizar uma correção na Lei 4.037/1996, em referência a data de fundação do Bonsucesso Futebol Clube. Por um equívoco na interpretação da data de fundação, foi colocada uma divergente da data verdadeira. Assim, 25 anos depois da publicação da Lei, estamos corrigindo a data de fundação deste glorioso clube de 53 anos e patrimônio imaterial de nossa cidade. Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Divinópolis, 24 de setembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO